



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Cajueiro - Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude		CNPJ: 18.276.229/0001-19
ENDEREÇO: Rua 83, número 361		
BAIRRO: Setor Sul	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.000-000
E-MAIL: projetoscajueiro@gmail.com		TELEFONE: (62) 9937-9039
NOME DO RESPONSÁVEL: Miriam Fábria Alves		CPF: 546.915.241-34
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CAIXA	AGÊNCIA 01340	CONTA CORRENTE 000577015751-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Miriam Fábria Alves		CPF: 546.915.241-34
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Associada		FUNÇÃO: Presidenta
ENDEREÇO Rua Ipê, Qd 132, Lt 2/4, casa 04		
BAIRRO: Setor Santa Genoveva	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.000-000
TELEFONE: 62-98113-1093	EMAIL: miriamfabia@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria
Investimento		

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Objetiva-se garantir recursos para a manutenção da entidade. Este projeto visa formar/preparar adolescentes e jovens, em especial mulheres, juventude preta, LGBTQIA+, bem como fomentar a economia solidária como caminho para sustentabilidade econômica das pessoas envolvidas, objetivando o fortalecimento da promoção/proteção/reparação dos Direitos Humanos.

Nosso objetivo com os equipamentos visa o fortalecimento institucional para o atendimento destes sujeitos acima citados - garantindo assim o registro das atividades de atendimento aos sujeitos de modo a oferecer espaços e materiais didáticos, como laboratórios para melhor aprendizagem. Para isso, necessitamos adquirir um dez notebooks intel Core i7,12GB RAM-512GB SSD, que serão essenciais para a melhoria do nosso curso de formação de jovens. O iPhone 15 será utilizado para atividades administrativas, comunicação, registros de imagens e coordenação do curso, além de servir como uma ferramenta prática para demonstrações de técnicas aos jovens. Os dez notebooks são indispensáveis para proporcionar aos jovens uma experiência de aprendizado prático e interativo. Eles serão utilizados em atividades de formação para facilitar o acesso ao mundo do trabalho (atividades previstas: curso básico word e excel, tratamento de imagens, escrita e pesquisa, oficinas sobre entrevistas de emprego, entre outras atividades) visando garantir que estes jovens que participam do projeto desenvolvam habilidades tecnológicas fundamentais para o mercado de trabalho atual. Os equipamentos de cozinha visam melhorar a estrutura para o atendimento da alimentação, uma vez que estes jovens atendidos

refeições, como parte do processo de formação, por isso, a compra de um forno elétrico 72 litros 220 volts e um fogão industrial quatro bocas, queimadores pressão, panelas, colheres para servir, Freezer, caldeirão, panela de pressão e liquidificador baixa pressão também os móveis como cadeiras, os expositores, poltrona dobráveis, tapetes e almofadas que servirão para criar um espaço de atendimento pessoal e grupo no cuidado de saúde mental e outras dinâmicas, assim como a loja colaborativa para garantir que mulheres e jovens possam ampliar suas rendas através de produtos da economia solidária.

Coordenação da Economia Solidária: A coordenação da economia solidária será responsável por estruturar, implementar e acompanhar as ações voltadas à renda, inclusão produtiva e fortalecimento de práticas econômicas sustentáveis. As atividades principais incluem: Planejar e monitorar capacitações voltadas à gestão de empreendimentos solidários; promover a articulação entre grupos produtivos e redes de economia solidária; garantir o alinhamento das atividades às políticas públicas e legislações relacionadas à economia solidária.

Essa coordenação é fundamental para assegurar a autonomia econômica dos beneficiários, a sustentabilidade das ações e o impacto transformador no território a

Coordenação Arte e Cultura: A coordenação de arte e cultura será responsável por planejar, organizar e executar as ações culturais do projeto, que são indispensáveis para o fortalecimento da identidade comunitária, valorização da diversidade e promoção do diálogo cultural. Suas atribuições incluem: Desenvolver atividades culturais em oficinas, apresentações artísticas e eventos, que dialoguem com a realidade local; fomentar parcerias com artistas, grupos culturais e instituições para ampliar o acesso às ações; promover a inclusão sociocultural de jovens, mulheres e outros públicos prioritários; integrar ações culturais com as práticas da economia solidária, gerando maior impacto.

A coordenação cultural é essencial para o fortalecimento do tecido social e a promoção de práticas educativas que mobilizem a comunidade e potencializem o impacto do projeto.

Assessor de Comunicação - O assessor de comunicação será responsável por planejar e executar estratégias que assegurem ampla divulgação do projeto, fortalecendo a visibilidade e impacto junto ao público atendido e às partes interessadas. Suas atribuições incluem: Desenvolver conteúdos institucionais e materiais informativos (cartilhas, releases, boletins, posts para redes sociais e relatórios) dos projetos desenvolvidos pelo Cajueiro; gerenciar as redes sociais e outros canais de comunicação, e ampliar o alcance das ações do projeto e do Centro Cajueiro; estabelecer relacionamento com a imprensa e parceiros, garantindo cobertura e engajamento; monitorar a percepção do público atendido e propor melhorias na comunicação.

Dado o papel estratégico da comunicação para o fortalecimento das ações e a captação de novos apoios, a presença deste profissional é fundamental para os resultados do projeto.

Auxiliar Administrativo - O auxiliar administrativo será responsável por apoiar as atividades de gestão e operacionalização do projeto, permitindo que a equipe concentre seus esforços na execução das ações planejadas. Suas funções incluem: Organizar documentos, relatórios e arquivos relacionados ao projeto; controlar cronogramas, garantindo o cumprimento dos prazos. Gerir a logística de eventos e reuniões, incluindo suporte operacional em campo; prestar suporte no acompanhamento financeiro e na elaboração de relatórios administrativos.

Com a contratação desse profissional, asseguramos maior eficiência nas rotinas administrativas, reduzindo o risco de atrasos ou problemas relacionados ao controle do projeto, além de ampliar a eficácia das ações e assegurando o impacto positivo e sustentável junto aos beneficiários. Essa estruturação é estratégica para atender às demandas do público atendido e consolidar o projeto como uma referência em transformação social.

METAS A SEREM ATINGIDAS

META 1: Garantir a infraestrutura necessária para o fortalecimento das atividades de **economia solidária** (formação, produção e comercialização).

META 2: Garantir no espaço do CAJUEIRO a **estrutura necessária para dar sustentabilidade aos projetos**: comunicação, alimentação, gestão dos projetos, planejamento e avaliação (aparelhos de projeção, filmagens, computadores, móveis e equipamentos de escritório e cozinha).

META 3: Montar um **espaço de Comercialização permanente** no Centro de Juventude Cajueiro para comercialização dos **produtos da economia solidária**.

META 4: **Ampliar o laboratório de qualificação profissional para jovens** que frequentam o projeto TrilhaUni - Na Trilha da Universidade (Preparação para vestibulares) e do TrilhaTech - Na Trilha da Tecnologia e Trabalho (Preparação para o mercado de trabalho).

META 5: **Equipar o consultório popular** com móveis e outros utensílios necessários para o **atendimento psicoterapêutico de adolescentes e jovens e famílias/comunidade** de modo individual ou em grupo.

JUSTIFICATIVA:

A desigualdade social e econômica no Brasil continua a afetar de forma desproporcional adolescentes, jovens e mulheres pretas de comunidades periféricas, que enfrentam maiores barreiras ao acesso ao mercado de trabalho, oportunidades de geração de renda e valorização cultural. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE) apontam que mulheres negras possuem maior taxa de desemprego e menores rendimentos médios, enquanto jovens de periferias apresentam altas taxas de evasão escolar e baixa inserção em atividades culturais e econômicas sustentáveis.

Diante desse contexto, o Projeto Cajueiro em Ação : Fortalecendo a Promoção/Proteção/Reparação dos Direitos Humanos, visa fortalecer a autonomia econômica e o protagonismo cultural desse público por meio de ações integradas que promovam a economia solidária e a valorização das manifestações culturais locais. A economia solidária como eixo central do projeto se justifica pelo seu potencial de gerar renda e inclusão social de forma sustentável e coletiva, além de estar alinhada a políticas públicas como a Política Nacional de Economia Solidária (PNES). Simultaneamente, a dimensão cultural é indispensável para fortalecer identidades, valores tradicionais e promover diálogos interculturais que mobilizem as comunidades em torno de seus potenciais.

Este projeto é uma resposta às demandas identificadas junto às comunidades periféricas, onde a falta de acesso a capacitações, recursos financeiros e apoio limitado o desenvolvimento de empreendimentos e iniciativas culturais locais. Ao integrar economia solidária e cultura, o projeto não apenas fomenta a inclusão mas também promove a coesão social e a valorização da diversidade, gerando impactos duradouros no fortalecimento comunitário e no enfrentamento das desigualdades estruturais.

Portanto, o Projeto Cajueiro em Ação : Fortalecendo a Promoção/Proteção/Reparação dos Direitos Humanos se apresenta como uma iniciativa estratégica por sua formação técnica, desenvolvimento sustentável e promoção cultural, contribuindo para a transformação da realidade de adolescentes, jovens e mulheres pretas e pardas. Com uma abordagem inclusiva e participativa, o projeto pretende consolidar práticas que gerem impacto positivo tanto no âmbito econômico quanto no social e cultural.

O Centro de Juventude CAJUEIRO, com uma história de mais de dez anos, possui capacidade técnica e gerencial de realizar o projeto apresentado. Em sua trajetória, o CAJUEIRO já realizou cursos, oficinas e diversas formações em muitas áreas, dentre as quais economia solidária e arte e cultura. Ademais, o CAJUEIRO tem grande experiência na elaboração e publicação de subsídios e materiais para jovens. Além de grande experiência na realização de atividades culturais e de economia solidária, todas as atividades já realizadas destacamos o Café com Direitos Humanos, a Feira Muvuca de Economia Solidária, os Seminários Bem-Viver, o Curso Pré-Vestibular "Trilha Uni".

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Adolescentes e juventudes, mulheres, população negra, LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade social.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O trabalho realizado pelo CAJUEIRO é pautado pelo princípio de atuação em rede. Assumimos uma ação de cooperação e construção de solidariedade entre organizações dos povos originários e suas buscas por equidade, justiça, solidariedade, democracia, participação na construção de sujeitos autônomos capazes de transformar um outro mundo possível. Também ancoramos nossa atuação na metodologia da educação popular, que parte dos sujeitos, visando empoderar as pessoas para que possam agir de maneira autônoma, planejem ações e se engajem na transformação social, com a possibilidade de se perceberem como sujeitos históricos capazes de transformar a realidade. Assim, o projeto se insere nessa perspectiva de educação popular e por isso mesmo as atividades serão realizadas com os sujeitos envolvidos, utilizando: Como objetivos diferenciados: 1) formação continuada para o público atendido; 2) planejamento das ações/cursos; 3) Rodas de conversa; 4) Reuniões plenárias.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude – CAJUEIRO é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos. Criado em 09 de março de 2015, o CAJUEIRO possui recurso próprio, tem foro na cidade de Goiânia – GO e atuação em todo território nacional. Atua em redes com diversos agrupamentos, com princípios dos Direitos Humanos, Educação Popular e Economia Solidária, despertando pessoas livres, conscientes e cidadãs, com potenciais para autonomia em vista de outro mundo possível. Os projetos desenvolvidos são voltados, prioritariamente, à adolescentes e jovens; mulheres; ribeirinhos; quilombolas; trabalhadoras e trabalhadores organizados nos movimentos urbanos; extrativistas e agricultores.

Atualmente o CAJUEIRO conta com mais de 60 pessoas associadas. O CAJUEIRO conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados, composta por mestres e doutores nas áreas de economia solidária, educação popular, direitos humanos, juventude e sustentabilidade. Esses especialistas possuem experiência acadêmica, garantindo que as ações desenvolvidas sejam embasadas em conhecimentos atualizados e metodologias eficazes.

O CAJUEIRO, ao longo de mais de uma década, já realizou diversas iniciativas voltadas para educação, assistência social, formação e engajamento social, incluindo:

1. Café com Direitos Humanos: Encontros mensais para reflexão e debates sobre temas relacionados à cidadania e direitos humanos.
2. Rodas de Conversa: Espaços de diálogo que abordam temas como juventude, educação popular e transformações sociais.
3. Trilhas de Formação: Projetos como Trilha Uni, Trilha Te, Trilha da Cultura e das Artes e Trilha Com, que preparam jovens para a universidade, mercado de trabalho e comunicação social.
4. Projetos de Vida e Formação: Iniciativas que apoiam jovens na construção de suas trajetórias pessoais e profissionais.
5. Publicações e Pesquisas: Desenvolvimento de materiais educativos e estudos em parceria com instituições nacionais e internacionais.

Especificamente no campo da assistência social o grande destaque é o Projeto Trilha Uni, curso pré-vestibular e ENEM, que já atendeu com formação, aliado ao transporte, mais de 800 jovens. Muitos destes ingressaram no curso superior e, diversos, já o concluíram.

O Cajueiro conta com uma rede consolidada de parceiros que fortalecem suas ações, incluindo entidades nacionais e internacionais, listadas abaixo.

Entidades nacionais: Ministérios Públicos do Trabalho, Universidade Federal de Goiás, Instituto Federal de Goiás, Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Ministério Público do Estado de Goiás, Missionárias de Jesus Crucificado, Ibrace-Instituto Brasil Central, União Marista do Brasil, o Observatório Juventudes na Contemporaneidade e Necrivi-Núcleo de Pesquisa sobre Criminalidade e Violência/UFG

Entidades internacionais: Celam (Conferência Episcopal Latino Americana), DKA - Áustria e Adveniat- Alemanha.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração	Indicador físico	C
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento 12 meses após a assinatura do fomento	Não há	

	Fogão industrial alta pressão		01	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
	Panelas grandes número 50		04	R\$342,50	R\$1.370,00
	Forno elétrico industrial		01	R\$ 2.779,77	R\$2.779,77
	Lousa branca profissional		03	R\$791,12	R\$2.373,36
	Total				R\$99.907,58

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 100.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MIRIAM FÁBIA ALVES
Presidente do Cajueiro

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Fabia Alves, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2024, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68683514** e o código CRC **1CC47569**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042010246



SEI 68683514